

PORTARIA N.TC-056/2005

Dispõe sobre o resultado do sorteio para Relator das contas de governo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da Lei Complementar n° 202, de 15 de dezembro de 2000 e pelo art.271, inciso I, do Regimento Interno, instituído pela Resolução n° TC-06/2001,

Considerando o que dispõe o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em seu art. 122, quanto à distribuição de processos ao Relator das contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar Público o resultado do sorteio realizado na sessão ordinária realizada em 14/02/2005, do Plenário deste Tribunal, para a distribuição a Relator do processo sobre as contas prestadas pelo Governador do Estado, relativas ao exercício financeiro de 2005, com segue:

- **Prestação de Contas do Governo do Estado** Exercício financeiro de 2005
Relator Sorteado: Conselheiro **José Carlos Pacheco**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de fevereiro 2005



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Conselheiro LUIZ SUZIN MARINI
Presidente

Este texto não substitui o publicado no D.O.E. de 17.2.2005